



**ATA DA 1656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima quinquagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos e, como convidada, a Gerente Jurídica, Mônica Maria Hernandez de Abreu Oliveira. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 34728/14-86, **decidiu: a)** Aprovar o Calendário de Eventos e Missões Nacionais – Segundo Semestre de 2014, cuja participação da CODESP se dará como expositora ou patrocinadora nas feiras e eventos listados, bem como os internacionais, sendo que cada evento deverá ser submetido à autorização da DIREXE; **b)** Solicitar à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC a definição de processo para análise, aprovação e acompanhamento de participações da CODESP em eventos e feiras, incluindo custos e retorno estimado para a companhia (financeiros ou intangíveis, tal como exposições da marca/imagem); **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 21050/97-08 constando minuta proposta pela Secretaria de Portos e parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-06-2014, **decidiu** deixar consignado que a CODESP, na



qualidade de parte interveniente no Contrato de Arrendamento PRES/018.98, celebrado com a **CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS S.A**, não vê óbice à celebração do 5º Aditamento ao referido contrato, com o objetivo de alterar a Movimentação Mínima Contratual, passando de 150.000 para 379.745 ton./ano, bem como encaminhar à Secretaria de Portos e à ANTAQ; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 31698/14-19 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 08-07-2014, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como apoiadora e patrocinadora, na 12ª Edição do **SANTOS EXPORT 2014**, que será realizado nos dias 12 e 13 de Agosto de 2014, no Sofitel Guarujá Jequitimar, em Guarujá/SP, no valor global de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), que será faturado diretamente para o Jornal A Tribuna de Santos, bem como indicar o Sr. Diretor-Presidente e o Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC como representantes da CODESP na Comitativa Internacional em visita técnica ao Porto de Rotterdam, na Holanda, devendo o referido patrocínio ser submetido previamente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM-PR. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES** que contou com o seguinte assunto: **III.1** – a Diretoria Executiva solicitou que as respostas às Súmulas do CONSAD e CONFIS deverão ser submetidas para deliberação da DIREXE. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 27684/14-92, a Diretoria Executiva tomou ciência da Deliberação CONSAD nº 28.2014, de 07-07-2014, que homologa a **DECISÃO DIREXE Nº 175.2014**, de 28-05-2014, que autorizou a baixa de dois Guindastes Elétricos desta CODESP, com vistas à cessão definitiva destes à Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH, administradora dos portos de Pelotas e Porto Alegre e recomenda que a Diretoria Executiva proponha a forma pela qual os bens serão definitivamente destinados e encaminhou à Diretoria de Administração e Finanças – DF/ Gerência de Patrimônio de Desmobilização - GFD para as providências de baixa e doação, mantendo informada a DIREXE e o CONSAD; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 40507/14-00, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/052.2014, de 03-07-2014,



referente ao Honorário Variável Mensal dos dirigentes da CODESP, quanto aos períodos de janeiro a março (1º trimestre) e abril a junho (2º trimestre), em atendimento à Súmula CONSAD/33.2014, na qual o Conselheiro Jean Paulo Castro e Silva solicita à Diretoria Executiva que: **a)** as metas para o pagamento do Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP sejam apresentadas para o Colegiado todo início de trimestre; **b)** Que o acompanhamento de sua execução faça parte das Comunicações do Presidente em todas as reuniões mensais; e, **c)** que a autorização de pagamento do Honorário Variável Mensal referente ao trimestre encerrado entre na Ordem do Dia da reunião do Colegiado imediatamente posterior à apuração da realização da metas pela Secretaria de Portos. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle